



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010883-21.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Indaial

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria:

Período da inspeção: 12 e maio de 2014 e 14 de julho de 2014.

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Regina Stainer Oliveira Said



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



UNIDADE INSPECIONADA

Comarca: Indaial

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Indaial

Juíza Titular: Mônica Elias de Lucca

Chefe de cartório: Yves Francisco Padilha Júnior

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: não houve (informação obtidas na Divisão Administrativa da Corregedoria)

Competência: 52/2011-TJ "Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Indaial: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Indaial, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível".

Entrância: final

Data da instalação/ lei de criação: 15-4-1934 / Dec n. 529, de 28-2-1934

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		-
1.1.2	Processos em andamento	-	
1.1.3	Procedimentos em andamento	-	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		-
	Indicador		Valor
1.1.5	Outros setores	-	-
1.1.6	Observações		
O SAJ5 ainda não foi instalado na unidade.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		5.579
1.2.2	Processos em andamento	5.494	
1.2.3	Procedimentos em andamento	85	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	762	
1.2.5	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		1.877
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	78	0
1.2.8	Distribuição	14	1
1.2.9	Juiz (Cibelle Mendes Beltrame e Mônica Elias de Lucca)	1.360	924
1.2.10	Ministério Público	71	0
1.2.11	Serviço Social	14	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	298	30
1.2.13	Leiloeiro	9	8
1.2.14	Perito	33	9
1.2.15	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	2.761	230
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	2.553	213
1.2.22	Janeiro a agosto de 2014	1.734	217
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	12	1
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		0	3
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		1	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		1	3
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		1	2
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		3	7
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		0	1
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	-	-
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	-	13
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 08/05/2014. a.1) Item 1.3.1: foram encontrados 10 registros na 1ª Vara - antiga de Indaial. a.2) Item 1.3.9: o relatório não foi extraído. b) Data segunda verificação: 12-9-2014. b.1) Item 1.3.6: foi encontrado 1 registro na 1ª Vara - antiga de Indaial. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	9	0	39	0
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	61	42	95	39
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	86	11	119	13
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	69	43	111	69
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	50	1
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	44	25	68	26
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	84	6	221	6
1.3.11.8	Cartório - arquivar	0	0	6	4
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	133	16	1.284	544
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	12	3	40	3
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	28	0	73	1
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	341	112	768	102
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	177	42	551	124
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	11	0	24	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
a) Data primeira verificação: 08/05/2014.					
a.1) Itens 1.3.11.2, 1.3.11.5 e 1.3.11.24: foram encontrados registros referentes à 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial. Item 1.3.11.2 - total: 3, + 30d: 2; Item 1.3.11.5 - total: 1, +30d: 1; Item 1.3.11.24 - total: 2, +30d: 1					
b) Data segunda verificação: 12-9-2014.					
b.1) Itens 1.3.11.2, 1.3.11.5 e 1.3.11.14: foram encontrados registros referentes à 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial. Item 1.3.11.2: total: 7, +30d: 7; Item 1.3.11.5 - total: 1, +30d: 0; Item 1.3.11.14 - total: 1, +30d: 1.					



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	3	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 30/04/2014)		2.334	544	
	Petição intermediária		188	113	
	Peticionamento eletrônico			0	
	Mandados		17	0	
	AR		82	54	
	Execução de sentença		0	0	
	Incidente processual		16	0	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	277	144	
	Pauta de audiências		6	1	
	Carga		206	45	
	Cartas recebidas		418	0	
	Processo		948	127	
	Recurso		4	0	
	Usuário		172	60	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			7	0
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			7	4
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			8	10
1.4.11	Observações				

a) Data primeira coleta de dados: 8-5-2014.

a.1) Item 1.4.1: foram encontrados 612 registros na 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial.

a.2) Item 1.4.2: foram encontrados 24 registros na 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial.

a.3) Item 1.4.3: foram encontrados 26 registros na 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial.

a.4) Item 1.4.6: foram encontrados 2 registros na 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial.

a.5) Item 1.4.7: no relatório de pendências e prazos em aberto da 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial existem 62 registros de "AR", 5 de "Carga", 43 de "Cartas recebidas", 3 de "Incidente processual", 1 de "Mandado", 350 de "Movimentação", 133 de "Petição intermediária", 1 de "Recurso" e 84 de "Usuário".

a.6) Item 1.4.8: os 7 processos, referentes à 1ª Vara Cível apresentam registro de local físico "arquivo central"; na 1ª Vara antiga da comarca de Indaial foram encontrados 498 processos, sendo que 59 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 439 na "sala de arquivo".

b) Data segunda coleta de dados: 12-9-2014

b.1) Item 1.4.1: não foram verificados os registros anteriores em face da Circular n. 120-2014, que fixou novo parâmetro para regularização a partir de 1-7-2012.

b.2) Item 1.4.7: no relatório de pendências e prazos em aberto da 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial existem 62 registros de "AR", 2 de "Carga", 85 de "Petição intermediária" e 2 de "Usuário".

b.3) Item 1.4.8: foram encontrados 415 processos, sendo que 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 414 na "sala de arquivo".



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	926	71
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.		-	19
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	211
1.5.4	Observações	a) Data primeira verificação: 08/05/2014. a.1) Item 1.5.1: foram encontrados 22 registros na 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial. a.2) Itens 1.5.2 e 1.5.3: no momento os relatórios não podem ser extraídos. b) Data segunda verificação: 15/09/2014. b.1) Item 1.5.1: foram encontrados 6 registros na 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial. b.2) Item 1.5.3: foram encontrados 3 registros na 1ª Vara - antiga da comarca de Indaial. c) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.		



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Não alimentado
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Data primeira verificação: 08/05/2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 9-11-2010. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema. b) Data segunda verificação: 15/09/2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 9-11-2010. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e registros de no sistema. Em consulta ao sistema SAJ/PG, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema.		



2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Alimentado
2.3.2	Observações			
	a)Data primeira verificação: 9-5-2014. a.1) Existe 1 programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema - "Programa Acolher", o qual possui a última alimentação no sistema datada de 3-8-2012. b)Data segunda verificação: 15-9-2014. c) Existe 1 programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema - "Programa Acolher", o qual possui a última alimentação no sistema datada de 4-6-2014.			



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 1º de outubro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Regina Stainer Oliveira Said
Analista Jurídica – Mat. 19.326